

Folha nº: 350
Processo nº: 197.000.978/2015
Rubrica _____ Matrícula: 2662344

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – FUB/CDT. (Projeto Eliminadores)**

A **AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA**, situada no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja - Ala Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.007.955/0001-10, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, **Sr. PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES**, brasileiro casado, biólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ DPF/MJ e inscrito no CPF sob o \_\_\_\_\_ residente nesta capital, nomeado pelo Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 30 de setembro de 2015 no uso de suas atribuições conferidas pelo respectivo Contrato Social, doravante denominada neste ato de **CONCEDENTE** E A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA** doravante denominada **FUB**, instituição federal de ensino superior, fundação pública criada pela Lei nº 3.998, de 15/12/61 e instituída pelo Decreto nº 500 de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob nº 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, por intermédio do **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUB/CDT** doravante denominado neste ato de **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Diretor, Prof. **PAULO ANSELMO ZIANI SUAREZ**, brasileiro, professor, residente e domiciliado nesta capital na \_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_

CRQ RS, CPF n.º \_\_\_\_\_, conforme delegação de competência conferida por meio dos Atos da Reitoria n.º 1495/2014, 81/2013, 1207/2014, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO** celebrado entre os partícipes em 22 de março de 2016, sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, da Lei 9.279/96, da Lei 10.973/2004 no que couber, da Instrução Normativa da Corregedoria do Distrito Federal nº 01, de 22 de dezembro de 2005 e da Portaria Interministerial 507/2011, e às demais normas regulamentares e às cláusulas e condições ora pactuadas:

#### DO OBJETO

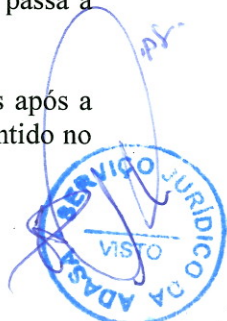
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover alterações na ALÍNEA “M” DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS do Convênio celebrado entre a **ADASA (CONCEDENTE)** e a **FUB/CDT (CONVENENTE)**, para a execução do Projeto de Pesquisa denominado “*A Viabilidade de Instalação de Eliminadores e Bloqueadores de Ar em Ramais Prediais de Abastecimento de Água no Distrito Federal*”, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF em 30 de março de 2016, bem como retificar os Subitens 3.6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, 3.8.1 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CONCEDENTE ADASA, 3.8.3 - DO ORÇAMENTO CONSOLIDADO e no Cronograma de Entrega dos Relatórios Sintetizados, todos constantes do Plano de Trabalho principal.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - O Aditivo ao Plano de Trabalho devidamente aprovado pelos **PARTÍCIPES** passa a ser parte integrante do presente termo aditivo como se nele estivesse transcrito.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Alínea “m” da *Cláusula Décima Quinta – Da Prestação de Contas* passa a vigorar com a seguinte redação:

m) **A Prestação de Contas Parciais** – PC<sub>p</sub> se dará em 2 (dois) momentos: PC<sub>p1</sub>: 30 (trinta) dias após a entrega do relatório R1, PC<sub>p2</sub> no 11º (décimo primeiro) mês, conforme cronograma de atividades contido no



Plano de Trabalho. As PC<sub>P</sub>'s serão compostas pelas documentações especificadas nos itens "a, b, c, d" desta cláusula

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em pleno vigor e efeito todas as demais cláusulas e disposições, não expressamente aqui alteradas, as quais são neste ato expressa e formalmente ratificadas para todos os efeitos de direito.

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA:** A ADASA publicará, às suas expensas, o extrato do presente Convênio no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

### DO FORO

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília – DF, para dirimir todas as questões decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, os Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

Brasília-DF, de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Pela Universidade de Brasília – FUB/CDT:**



**Prof. Paulo Anselmo Ziani Suarez**  
Diretor do CDT/UnB

**Pela Agencia Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA:**



**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles**  
Diretor Presidente da ADASA

### Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

RG.:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

RG.:



**1º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO  
ELIMINADORES E BLOQUEADORES DE AR****1. IDENTIFICAÇÃO****1.1) Tipo de Projeto:**

( ) Capacitação ( ) Extensão ( x ) Pesquisa

**1.2) Título do Projeto:**

PROJETO DE PESQUISA SOBRE A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ELIMINADORES E BLOQUEADORES DE AR EM RAMAIS PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

**1.3) Execução:**

( x ) Compartilhada (ambas as instituições) ( ) ADASA ( ) Instituição Proponente

**1.4) Período: 12 meses a contar da assinatura do instrumento originário.****Dados do proponente****1.5) Nome:**

- a) Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA  
b) Fundação Universidade de Brasília, por intermédio do seu Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB

**1.6) CNPJ:**

- a) 07.007.995/0001-10 - ADASA  
b) 00.038.174/0013-87 - UnB

**1.7) Endereço Web:**

- a) [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br)  
b) [www.cdt.unb.br](http://www.cdt.unb.br)

**1.8) Endereço:**

- a) Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília. Estação Rodoferroviária de Brasília Sobreloja – Ala Norte, Brasília – DF – CEP 70631-900  
b) Campus Universitário Darcy Ribeiro Edifício CDT/FUB/CDT, Brasília – DF - CEP 70904-970.

**1.9) E-mails:**

[jarbas.silva@adasa.df.gov.br](mailto:jarbas.silva@adasa.df.gov.br); [pablo.santos@adasa.df.gov.br](mailto:pablo.santos@adasa.df.gov.br)  
[rosa.eliane@cdt.unb.br](mailto:rosa.eliane@cdt.unb.br)  
[arq.santana@gmail.com](mailto:arq.santana@gmail.com)

**1.10) Telefone:**

(61) 3961-4990 / 4993  
(61) 3107-4127

**2. ÁREA PRINCIPAL DO PROJETO**

Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira	X	Recursos Hídricos
Resíduos Sólidos		Planejamento e Programas Especiais
X Abastecimento de Água e Esgoto		Administração e Finanças
Drenagem Urbana, Gás e Energia		

**3. 1º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO**

**3.1) Descrição do Projeto**

O objetivo geral da pesquisa é o de avaliar, em condições de funcionamento normal e de cessação do abastecimento de água, se o emprego de equipamentos bloqueadores e eliminadores de ar é eficiente, seguro, necessário e recomendável em ligações prediais.

Dessa forma, são objetivos específicos desta pesquisa os seguintes:

- identificar os equipamentos eliminadores e bloqueadores de ar disponíveis no mercado;
- quantificar o volume de ar medido por diferentes aparelhos hidrométricos em função da vazão e da pressão na rede de abastecimento;
- avaliar a eficiência dos equipamentos eliminadores e bloqueadores de ar;
- avaliar a necessidade do emprego dos equipamentos eliminadores e bloqueadores de ar nos ramais prediais;
- avaliar a possibilidade de haver contaminação da água pelo emprego dos equipamentos eliminadores e bloqueadores de ar nos ramais prediais

**3.2) Justificativa ao 1º Termo Aditivo**

O Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2016, celebrado entre a ADASA e a Universidade de Brasília, por meio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico CDT/UnB, em 30/03/16 (DODF), tem por finalidade, alterar os itens abaixo listados no supracitado Convênio e no seu respectivo Plano de Trabalho:

**3.2.1 – Alterações no Convênio nº 02/2016:**

- a) Cláusula Décima Quinta - “Prestação de Contas”, Alínea “m”, com a adequação das datas de prestação de contas parcial - PCP;

**3.2.2 – Alteração no Plano de Trabalho:**

- a) Item 3.6 - “Cronograma de Execução”, com a adequação das datas de entrega de relatórios e prestação de contas, no Cronograma de Entrega dos Relatórios sintetizado – 12 meses;
- b) Item 3.8.1 - “Da aplicação dos recursos da Concedente ADASA” e conseqüente alteração no Item 3.8.3 – “Do orçamento Consolidado”.

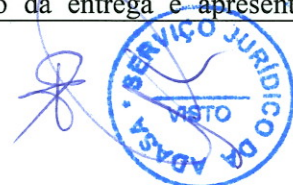
Remanejamento dos recursos da rubrica 33.90.39 (*serviços de terceiros- Pessoa Jurídica*) no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para os seguintes elementos de despesa:

R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a rubrica **33.90.36**;

R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para a rubrica **33.91.47**; e

R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais) na rubrica **33.90.20**.

A alteração do Cronograma de Execução se justifica tendo em vista o nível de complexidade do estudo. As atividades de pesquisas relativas ao Projeto foram organizadas em 02 Metas – Meta 1: Preparar e analisar equipamentos em ambientes de laboratório e Meta 2: Preparar e analisar os equipamentos em ambiente de campo. Essas atividades dependem da aquisição de diversos equipamentos hidráulicos e técnicos para a montagem da bancada de teste em laboratório e em campo. O processo de compra esta em andamento. A alteração da aplicação dos recursos, ou o remanejamento do mesmo, ocorre também em função dessa complexidade do estudo, pois essas duas metas foram readequadas e deverão ser executadas de forma simultânea. Além disso, será preciso contratar pesquisadores com expertise para realização das atividades de integralização do laboratório e montagem de equipamentos em campo, tendo em vista as especificidades exigidas e o tempo disponível para a execução do serviço dentro do cronograma de atividades do Projeto. Nesse contexto, será necessária a adequação da entrega e apresentação dos



relatórios previstos, contudo não alterando a data da entrega do relatório final. Essas alterações visam atender as exigências solicitadas pela Agência Reguladora para a obtenção de resultados mais consolidados dessas atividades.

Também se faz necessária à adequação de alguns valores previstos para pagamento de bolsas de pesquisa previstas no item 3.8.1 da Aplicação dos recursos da Concedente ADASA, no que diz respeito a rubrica 33.90.20 -Auxílio financeiro á pesquisador, orçados em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), após a seleção dos bolsistas, feita pela coordenação técnica do Projeto.

Os valores das bolsas de pesquisa estão dimensionados de acordo com as tabelas previstas no Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília – PPDI/CDT/UnB, constituído nos moldes dos programas de bolsas do MCT/FINEP, MCT/CNPq e MEC/CAPES.

Os critérios de enquadramento nas categorias e modalidades de bolsas, bem como os valores a serem pagos (mínimo/máximo), estão condicionados à análise dos currículos Lattes pelo Núcleo de Recursos Humanos do CDT/FUB, que avalia a qualificação, experiência e produtividade científica. Outros critérios também são analisados pelo coordenador como carga horária dedicada ao projeto e complexidade da atividade a ser realizada pelos pesquisadores. É de responsabilidade do CDT/FUB a correta utilização dos recursos disponibilizados para as finalidades previstas no projeto.

*[Handwritten signature]*



3.6) Cronograma de Execução					
Meta	Etapas	Indicador Físico			
		Tipo / Quantidade	Início		
Gerenciamento do Projeto	Gerenciamento do Projeto – Atividade contínua		Abril/16	Mar/2017	
1) Preparar e analisar equipamentos em ambiente de laboratório	1.1) Concepção e dimensionamento da bancada de testes em laboratório (Desenvolvimento da metodologia)	Relatórios para cada etapa. Serão entregues nos seguintes formatos: I) Impresso (02 cópias): a. Papel A4; b. Fonte Arial, tamanho 12; c. Encadernação em espiral e brochura, na entrega definitiva; e	Abril/16	Jul/2016	
	1.2) Apropriação e compra dos materiais e equipamentos necessários para os testes	II) Digital (02 cópias): a. CD-ROM em caixas acrílicas, com capa do estudo realizado;			
	1.3) Montagem e construção da bancada de testes em laboratório.	b. Formato do arquivo de texto: Microsoft Word (extensão do arquivo: .doc); c. Formato do arquivo de planilha eletrônica e apresentação: Microsoft Excel e Power Point (extensão do arquivo: .xls e ppt).	Maio/16		Ago/16
	1.4) Seleção e compra dos equipamentos comerciais para teste		Jul/15		Out/16
	1.5) Realização dos testes com os equipamentos comerciais		Ago/16		Dez/16
	1.6) Análise dos resultados obtidos e conclusões		III) Após a assinatura do convênio, haverá a entrega de Relatório com o desenvolvimento da metodologia a ser aplicada no estudo. IV) A partir do 3º mês, com o início das entregas dos Relatórios de atividades (R1, R2, R3, R4) deverá ser feita uma apresentação para cada Relatório, à equipe técnica da ADASA demonstrando os resultados obtidos com a duração de até 04 horas cada. V) Nos 9º e 11º mês haverá a entrega de Prestações de Contas parciais.	Out/16	Dez/16
			Nov/16	Mar/17	

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS**

Tipo	Datas		Conteúdo Previsto
	Relatório	Apresentação	
Relatório 0 (R0)	30/04/16	-	<b>Etapas Correspondentes</b> 1.1 Concepção e dimensionamento da bancada de testes em laboratório (Desenvolvimento da metodologia) - Final 2.1 Seleção dos equipamentos comerciais para teste em campo - Final
Relatório 1 (R1)	30/11/16	05/12/16	1.2 Apropriação e compra dos materiais e equipamentos necessários para os testes - Final
			1.3 Montagem e construção da bancada de testes em laboratório - Parcial
			1.4 Seleção e compra dos equipamentos comerciais para teste - Parcial
			2.2 Seleção dos locais para instalação dos equipamentos e dos sistemas de teste desses equipamentos - Final
			2.3 Concepção final dos testes de campo - Final
			2.4 Apropriação e compra dos materiais e equipamentos necessários para os testes em campo - Parcial
			2.5 Instalação dos sistemas de testes em campo - Parcial
Relatório 2 (R2)	25/01/17	1/02/17	1.3 Montagem e construção da bancada de testes em laboratório - Final
			1.4 Seleção e compra dos equipamentos comerciais para teste - Final
			1.5 Realização dos testes com os equipamentos comerciais - Parcial
			2.4 Apropriação e compra dos materiais e equipamentos necessários para os testes em campo - Final
Relatório 3 (R3)	27/02/17	07/03/17	2.5 Instalação dos sistemas de testes em campo - Final
			2.6 Realização dos testes em campo com os equipamentos comerciais - Parcial
			1.5 Realização dos testes com os equipamentos comerciais - Final
			1.6 Análise dos resultados obtidos e conclusões - Parcial
Relatório 4 (R4)	30/03/17	30/03/17	1.6 Análise dos resultados obtidos e conclusões - Final
			2.6 Realização dos testes em campo com os equipamentos comerciais - Final
			2.7 Análise dos resultados obtidos e conclusões - Final



16

**CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS SINTETIZADO – 12 MESES**

Etapa	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Sep/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17
Atividade Contínua												
1.1												
1.2												
1.3												
1.4								R1	PCp1/ AR1			
1.5										R2	R3 / AR2/ PCp2	R4 / AR3/ AR4
1.6												
2.1												
2.2												
2.3												
2.4								R1	PCp1/ AR1			
2.5										R2	R3 / AR2/ PCp2	
2.6												R4 / AR3/ AR4
2.7												
3												E

R – Entrega de Relatório; A – Apresentação; E – Evento; PCp – Prestação de Contas parciais.



Handwritten mark or signature at the bottom right of the page.



**3.8.1) Da aplicação dos recursos da Concedente ADASA**

33.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisador				
Perfil	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Nº Meses	Total (R\$)
Pesquisador Sênior (B)	5.000,00	1	12	60.000,00
Pesquisador Sênior (C)	4.200,00	1	12	50.400,00
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI (B)	3.500,00	1	12	42.000,00
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI (C)	2.500,00	1	6	15.000,00
Apoio Técnico a Pesquisa (A)	1.800,00	1	12	21.600,00
Apoio Técnico a Pesquisa (A)	1.000,00	1	12	12.000,00
Apoio Técnico a Pesquisa (A)	1.000,00	3	5	15.000,00
Apoio Técnico a Pesquisa (B)	400,00	1	1	400,00
<b>Total</b>				<b>216.400,00</b>

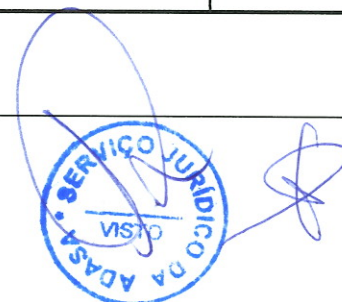
33.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física				
Modalidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Nº Meses	Total (R\$)
Serviços Técnicos Especializados - I	8.000,00	1	1	8.000,00
Serviços Técnicos Especializados - II	6.215,00	1	1	6.215,00
Serviços Técnicos Especializados - III	4.200,00	1	12	50.400,00
<b>Total</b>				<b>64.615,00</b>

33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fornecimento de combustível	200,00	36	7.200,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - licença de software	9.250,00	1	9.250,00
<b>Total</b>			<b>16.450,00</b>

33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Obrigações Tributárias e Contributivas - I	1.600,00	1	1.600,00
Obrigações Tributárias e Contributivas - II	1.243,00	1	1.243,00
Obrigações Tributárias e Contributivas - III	840,00	12	11.323,00
<b>Total</b>			<b>14.166,00</b>



1

**3.8.3) Do Orçamento Consolidado**

ORÇAMENTO CONSOLIDADO			
Rubricas	Item	ADASA	Contrapartida Econômica FUB/CDT
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisador	216.400,00	0,00
33.90.30	Material de Consumo	52.628,00	0,00
33.90.36	Serviços de Terceiros Pessoa Física	64.615,00	0,00
33.90.39	Despesas operacionais de caráter indivisível	47.375,80	0,00
33.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.450,00	24.000,00
33.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.166,00	0,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	85.620,10	29.880,00
Total		497.254,90	53.880,00

**4. Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas entre as partes, não alteradas pelo presente Plano de Trabalho.

Brasília, de outubro de 2016.

Pelo CDT/UnB:

\_\_\_\_\_  
**PROF. DANIEL RICHARD SANT'ANA**  
 Coordenador

\_\_\_\_\_  
**PROF. PAULO ANSELMO ZIANI SUAREZ**  
 Diretor do CDT/UnB  
 Aprovo

Pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal –  
 ADASA:

\_\_\_\_\_  
**Paulo Sérgio Brêtas de Almeida Salles**  
 Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
**Ordenador de Despesas ADASA**  
 Aprovo

